

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

**RELATÓRIO E PARECER À “PETIÇÃO
PELA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO
EDIFÍCIO ESCOLAR (EB/JI) NA
FREGUESIA DAS MANADAS,
CONCELHO DE VELAS”**

ANGRA DO HEROÍSMO, 10 DE SETEMBRO DE 2003

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

Em 3 de Julho de 2003 deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, uma Petição pela Construção de um novo edifício escolar (EB/JI) na freguesia das Manadas, concelho de Velas, subscrita por 310 pessoas e cuja primeira subscritora é Gina Maria da Silveira Brasil, com o Bilhete de Identidade n.º 11816192, moradora no Cabo das Manadas, 9^A - 9800 – 011 Manadas, Velas, S. Jorge.

Como pressupostos esta petição considera que durante o ano lectivo que findava aquando da subscrição, foi conhecida a intenção do Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura de fechar uma das duas escolas do 1º ciclo(básico e pré-escolar) existentes na Freguesia das Manadas e que de acordo com o que chegou a ser anunciado, a opção seria a de concentrar na actual escola dos Terreiros todos os alunos da freguesia. Segundo a opinião dos signatários, que dizem contar com o apoio da Câmara das Velas, as crianças desta freguesia necessitam, efectivamente, é de um novo edifício escolar, que, independentemente da sua localização concreta dentro da freguesia, tenha capacidade para albergar, de forma condigna e moderna, todas as crianças que frequentam o pré-escolar e o 1.º ciclo básico. É também opinião dos signatários que não faz sentido concentrar num edifício inadequado, inseguro e insuficiente as crianças que agora estão divididas por dois edifícios escolares antigos.

Os signatários, nos termos disposto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e de toda a legislação aplicável, exercendo o seu direito de Petição, dirigem-se à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, solicitando:

1. Que a actual situação escolar da freguesia das Manadas, no que respeita a edifícios escolares atribuídos ao 1.º ciclo do ensino básico e ao ensino pré-primário, seja devida e rigorosamente avaliada, atendendo a que os dois edifícios que, na freguesia, funcionam como escolas, não têm as condições mínimas exigidas.
2. Que após essa avaliação seja explicitamente reconhecida a necessidade e o direito de, em qualquer um dos lugares da freguesia das Manadas, ser construído um novo edifício escolar, devidamente dimensionado e provido de todas as condições, incluindo de segurança que hoje são exigíveis.
3. Que, nessa sequência, seja considerado como solução inadequada a concentração de todas as crianças que estudam em duas escolas num dos dois edifícios sem condições que hoje funcionam nas Manadas.
4. Finalmente, que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, se assim for o seu entendimento, recomende ao Governo Regional que

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

seja dada prioridade à construção da nova escola da Freguesia e que, até ela estar concluída, continuem a funcionar as duas actuais escolas.

A Comissão deliberou ouvir em audição a primeira subscritora da Petição, o Conselho Executivo da Escola Básica Integrada / S de Velas, o Secretário Regional da Educação e Cultura e visitar as escolas da freguesia de Manadas.

CAPÍTULO II ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de Petição enquadra-se no âmbito do art.º 52º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março e pela Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho. A apreciação na Comissão exerce-se no âmbito do n.º 4 do art.º 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 221.º a 224.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

A Comissão, na sua reunião do dia 2 de Setembro de 2003, deu cumprimento ao determinado no artigo 15.º das leis supramencionadas tendo verificado que não ocorria nenhuma das causas legalmente previstas que determinassem o seu indeferimento liminar e que haviam sido observado os requisitos mencionados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º das mesmas leis, pelo que deliberou que a partir desta data se iniciava o prazo de 60 dias para a apreciação desta petição. Os deputados do PSD abstiveram-se nesta deliberação, considerando o disposto nas citadas leis e o despacho do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, datado de 10 de Julho de 2003.

CAPÍTULO III APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

AUDIÇÃO COM O CONSELHO EXECUTIVO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA / S DE VELAS

No dia 2 Setembro de 2003, a Comissão ouviu em audição o Conselho Executivo da Escola Básica Integrada / S de Velas, nas instalações da EB 2,3/ S de Velas, sobre o conteúdo desta Petição.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

O Presidente do Conselho Executivo informou a Comissão que no ano transato por portaria da Secretaria Regional de Educação e Cultura fora criada a Escola EB/JI de Manadas, no lugar dos Terreiros.

Numa reunião realizada em Julho de 2002, o Sr. Secretário Regional e o Conselho Executivo acordaram juntar numa só escola as escolas EB/JI da freguesia de Manadas, na Escola EB/JI dos Terreiros, devendo nesta última serem feitas obras até ao mês de Setembro, a cargo da Câmara Municipal de Velas. Chegado ao início do ano lectivo estas obras não tinham sido realizadas, nem durante o 1.º período, tendo-se só iniciado no mês de Janeiro. As obras efectuadas relacionaram-se com a remodelação da rede eléctrica e o ensaibrar dos pátios. Em Fevereiro numa reunião realizada com a presença do Secretário Regional e dos pais e encarregados de educação dos alunos da EB das Manadas ficou acordado que os alunos se manteriam na sua escola até ao final do ano lectivo, visto este já ir muito avançado.

Para o presente ano lectivo de 2003/2004 está tudo tratado relativamente ao transporte dos alunos e à sua alimentação. O transporte será efectuado por uma carrinha da Junta de Freguesia da Urzelina e a alimentação fornecida pelo Instituto de Santa Catarina.

Relativamente ao número de alunos, a escola passará a funcionar com duas turmas do 1.º ciclo, com 11 alunos cada, com dois níveis de ensino, acabando-se com as duas turmas até agora existentes na freguesia nas quais eram ministrados quatro anos de escolaridade, situação extremamente prejudicial em termos pedagógicos. Na escola funcionará ainda o Jardim de Infância com o pré-escolar. Em termos de recursos humanos a escola contará com dois professores do 1.º ciclo, uma educadora de infância e duas auxiliares de acção educativa.

O Deputado José Decq Mota questionou o Presidente do Conselho Executivo se a escola reunia condições de funcionamento, tendo este respondido que a escola é uma casa senhorial, muito mais espaçosa e com três salas, concluindo que no concelho tem escolas em muito piores condições, como exemplo a escola do Norte Grande. Referiu ainda que em termos pedagógicos era muito melhor haver dois professores, com dois anos de escolaridade e era também uma forma de rentabilizar os apoios educativos e o ensino especial. Em resumo, não é uma escola exemplar, afirmou, mas reúne as condições para o funcionamento normal de uma escola e como decisão da tutela devem cumpri-la.

O Deputado Decq Mota questionou ainda se aquela freguesia deveria ou não ter uma escola nova, tendo o Presidente do Conselho Executivo respondido que sim, mas não será só esta freguesia, em todas deveria haver escolas novas com melhores condições para os alunos. Outro elemento do Conselho Executivo manifestou que antes de se partir para a construção de uma escola nova deverá fazer-se um levantamento do número de alunos para o futuro. Sobre esta matéria o Presidente do Conselho Executivo acha que o que se

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

deveria fazer era um edifício nas Velas que concentrasse toda a população escolar, desta parte do concelho de modo a que os alunos pudessem beneficiar de um conjunto de equipamentos que dificilmente chegarão às freguesias. Nas obras futuras para a EB, 2,3/S das Velas devia começar a pensar-se neste sentido. Apesar da Escola ser hoje uma Básica Integrada, a articulação entre o 1.º ciclo e outros ainda se faz com alguma dificuldade. Também faria sentido construir-se por exemplo uma escola que satisfizesse a população escolar das freguesias de Manadas e Urzelina, esta última possui duas turmas do 1.º ciclo com cerca de 18 alunos cada.

Relativamente à concentração das escolas nas sedes de concelho o Deputado Decq Mota considerou problemática, tendo que se ponderar a distribuição populacional e o modelo de sociedade que se quer construir. Trazer os alunos para as vilas, leva a que as famílias também se concentrem nestas, contribuindo para o êxodo das freguesias rurais.

O Presidente do Conselho Executivo referiu ainda que muitas vezes são os próprios pais que preferem trazer os filhos para as sedes do concelho e deu como exemplo a Escola da Boa Hora que foi inaugurada há apenas três anos e hoje só tem 10 alunos. Apesar de ser uma zona onde se tem concentrado população muito jovem, o encerramento da escola às três horas da tarde leva a esta opção dos pais; provavelmente com a criação de um ATL na escola poder-se-ia combater este êxodo. A concentração de escolas também facilita a implementação da introdução da iniciação de uma Língua Estrangeira que hoje já se faz em todas as escolas do concelho com a excepção do Norte Grande e Sto. António. Igualmente se poderia introduzir a música ou as novas tecnologias de informação.

AUDIÇÃO COM A PRIMEIRA SUBSCRITORA DA PETIÇÃO GINA MARIA DA SILVEIRA BRASIL

A primeira subscritora fez-se acompanhar de vários signatários da Petição e do Presidente da Junta de Freguesia das Manadas na audição que se realizou na sede da Casa do Povo das Manadas no dia 2 de Setembro de 2003.

Na audição a Sra. Gina Brasil afirmou que há cerca de um ano recebera a notícia de que a Escola das Manadas iria fechar por falta de alunos o que era mentira porque tinha 12 alunos. Os pais reuniram-se com a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal e com o Secretário Regional da Educação e Cultura, tendo este afirmado que as escolas não tinham condições. Pediram para que fosse feita uma avaliação da Escola dos Terreiros e a resposta é que esta não tinha condições e sugeriu-se a substituição da electricidade e a colocação de sabro no pátio. A Câmara Municipal achava ainda que se deveria substituir as portas e as janelas. Em Fevereiro voltaram a reunir com o Secretário Regional data em que este entendia que os alunos deveriam mudar para a Escola dos Terreiros. Continuam a achar que não há condições em especial na cantina e de segurança contra sismos e incêndios. Entendem que até haver uma nova escola os alunos não deveriam ir para a Escola dos

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Terreiros por falta de condições. Não são contra a mudança, julgam é que aquela escola não apresenta condições. Os alunos do pré-escolar levam cerca de uma hora a almoçar, a que horas irão os outros almoçar? As casas de banho deitam muito mau cheiro. A sala do pré-escolar mudou-se para o 1.º andar porque esta era muito fria e húmida. Nunca foram feitos pedidos de avaliação à Delegada de Saúde e aos Bombeiros porque não têm Associação de Pais. O Secretário Regional disse que tinha pensado mudar os alunos e iria fazê-lo. Quando falaram em construir uma escola nova não havia problema, quando a Câmara se disponibilizou já não havia verbas.

A Petionária questionou o Presidente da Comissão se o Secretário Regional poderia mudar os alunos já no próximo dia 15, tendo este respondido afirmativamente.

O Deputado Mark Marques afirmou que estávamos analisar a Petição e que em sua opinião a escola não tem condições e que se deveria partir para a construção de uma nova escola, tendo a Câmara já disponibilizado-se para o efeito. Fizera já um requerimento na Assembleia Legislativa Regional dos Açores e o PSD tem uma Proposta de Resolução pronta a recomendar ao Governo para que se construa uma nova escola e que enquanto esta não for construída, a situação deve manter-se tal qual está.

O Deputado Decq Mota também referiu que havia feito um requerimento na Assembleia Legislativa Regional dos Açores e que felicitava a população por utilizar um meio que está ao seu dispor que deve ser usado de forma oportuna e adequada. O PCP tem o juízo feito, os dois edifícios apesar de não apresentarem condições deverão manter-se em funcionamento, pelo que irão apoiar a proposta do PSD.

Em Novembro aprovar-se-à o Orçamento, se não for claro que esteja prevista a construção de uma nova escola, significa que a maioria não quer resolver este problema.

O Deputado António Gomes afirmou que tem sido política deste Governo a existência de uma escola por freguesia, o que não acontecia antes de 1996. Fora este Governo que reabriu a Escola do Norte Pequeno fechada havia três anos. Há bastante pouco tempo tivera uma conversa com o Presidente da Câmara das Velas em que este afirmava ter algumas dificuldades em adquirir o terreno para a escola nova, havia quando muito uma perspectiva de compra. Concluiu afirmando que a freguesia precisa de um edifício condigno para os seus alunos.

O Deputado Francisco Sousa reafirmou a política do Governo de haver uma escola por freguesia, dado que quando se perde a escola a freguesia fica mais pobre. Os Deputados já haviam votado noutros momentos o encerramento da única escola de uma freguesia. O PS e o Governo tem defendido que se junte o máximo de alunos de modo a que se acabe com as escolas de lugar único. Têm-se fechado escolas porque é melhor para o sucesso escolar dos nossos alunos.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

O Deputado Joaquim Machado referiu que não se pode falar em qualidade pedagógica sem ter em conta um conjunto de valores que têm a ver com a motivação dos próprios alunos. Aspectos afectivos e de segurança poderão ser mais importantes para o sucesso.

O Deputado José do Rego reconheceu que qualquer das escolas não apresenta as condições ideais para o seu funcionamento. Todavia os alunos ganhariam mais estando numa só escola, o sucesso educativo destes numa sala com um professor com quatro anos de escolaridade será sempre mais reduzido. Quanto a estar espelhado no próximo orçamento esta escola, colocou algumas dúvidas, dado que este faz parte de um Plano a Médio Prazo e poderão existir compromissos financeiros que levem à sua não inclusão no próximo ano, contudo reconhece que deva ser construído um novo edifício escolar na freguesia.

O Presidente da Junta de Freguesia informou a Comissão que acompanhou desde o primeiro momento, esta situação. O Senhor Secretário Regional quanto à construção de uma nova escola disse que não havia problema. Hoje existem dois terrenos disponíveis, queiram construí-la.

O Deputado Manuel Silveira referiu que como deputado de S. Jorge iria defender a construção de uma escola nova para a freguesia.

AUDIÇÃO COM O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão no dia 8 de Setembro ouviu em audição o Secretário Regional da Educação e Cultura, na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo.

O Secretário Regional começou por afirmar que a forma como o 1.º ciclo está estruturado remonta há mais de 50 anos, com as mesmas bases, trazendo gravíssimos problemas quando um professor ministra quatro níveis de escolaridade em simultâneo. A prática pedagógica nos dois primeiros anos é bastante exigente. Quando não é possível haver um professor para cada ano de escolaridade, deverão pelo menos criar-se turmas com dois níveis de ensino, de modo a combater o isolamento de alunos e professores e de turmas com quatro níveis de ensino. Esta reestruturação não implica uma redução de custos porque muitas das vezes os recursos humanos são em igual número, havendo sim um acréscimo derivado das despesas de transporte e alimentação, como é o caso presente.

O ano passado fez-se o grosso do encerramento de escolas com uma única sala. Esta escola também ia ser encerrada mas devido às obras que a Câmara Municipal das Velas se comprometera a fazer no edifício dos Terreiros com três salas que a freguesia possui, só agora será feita esta integração. Quanto à construção de uma nova escola passa pela disponibilidade da Câmara

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Municipal. Provavelmente vamos partir para a construção de uma nova escola , mesmo que os custos sejam muito elevados.

“Quando olhamos, vemos com alguma dificuldade a viabilidade de manter algumas escolas do 1.º ciclo; temos feito um esforço muito grande para manter uma escola por freguesia e este é um problema nacional. O ano passado encerrámos 52 escolas na Região.

O 1.º ciclo merece uma atenção especial. Há que refundar o 1.º ciclo de modo a eliminar a elevada taxa de retenção no 2.º ano de escolaridade e a combater as dificuldades da leitura e escrita com que muitos alunos chegam ao 2.º ciclo.

Construir escolas com uma sala nos dias de hoje deixa de fazer sentido quando se pretende estender a todas as escolas a iniciação de uma Língua Estrangeira, a Música e a Educação Física” afirmou o Secretário Regional da Educação e Cultura.

O Deputado Paulo Valadão interpelou o Secretário Regional quanto aos objectivos da Petição e há possibilidade de se manter os dois edifícios até à construção de uma nova escola e porque não foi feito o mesmo em Sto. Amaro com a escola da Boa-Hora.

O Secretário Regional respondeu que uma escola não pode ser considerada boa para uns e não para outros, a situação da Escola das Manadas com uma só sala não apresenta condições ditas pedagógicas para o seu funcionamento. A escola dos Terreiros teve alguns melhoramentos e é mais central na freguesia o que não acontece com a escola da Boa-Hora que é descêntrica face à freguesia de Sto. Amaro. Aquando da construção desta última teve-se algumas dúvidas, mas pelos dados apresentados pela Câmara relativamente ao surto de construção nesta zona fazia crer que a população iria aumentar, todavia, os pais preferem levar os filhos para a Vila das Velas. Este ano já se pensara encerrar a escola, provavelmente com a implementação de um ATL se poderá inverter esta situação que até faria baixar o excesso de alunos nas Velas. O Secretário Regional concluiu que é necessário em conjunto com a Câmara Municipal das Velas, que tem tido um envolvimento meritório neste processo, repensar todo o 1.º ciclo no concelho.

O Deputado Joaquim Machado perguntou ao Secretário Regional se a Câmara Municipal se havia disponibilizado para a construção da nova escola com o seu pagamento diferido por outros anos e da concordância da SREC para a celebração do respectivo contrato ARAAL. O Secretário Regional respondeu afirmativamente.

Por último o Deputado Paulo Valadão perguntou ao Secretário Regional se não era possível construir a escola dentro de um ano, tendo este respondido, questionando-o se seria sensato depois de tudo quanto já havia afirmado.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

CAPÍTULO IV PARECER

A Comissão após as audições efectuadas, face à Petição e pela análise da legislação publicada, conclui:

- a) O edifício dos Terreiros oferece as condições pedagógicas mínimas para nele funcionarem duas turmas do 1.º ciclo do ensino básico e uma turma da educação pré-escolar;
- b) A junção das duas turmas existentes até esta data, cada qual com quatro anos de escolaridade do 1.º ciclo do ensino básico, permitirá a criação de duas novas turmas mas cada uma com apenas dois anos de escolaridade;
- c) A criação das duas turmas com dois anos de escolaridade irá contribuir para melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos alunos e dos docentes;
- d) Recomenda-se ao Governo Regional que elabore um estudo sobre a população escolar da freguesia de Manadas bem como daquela zona do concelho de Velas, com vista à construção de um novo edifício escolar que possibilite melhores condições de ensino-aprendizagem tendo em vista, entre outras, as crianças com necessidades educativas especiais, a introdução de uma língua estrangeira, da música, da educação física e das novas tecnologias de informação e comunicação, e ainda os espaços para alimentação e tempos livres dos alunos.

O presente parecer foi aprovado com os votos favoráveis dos Deputados do Partido Socialista e os votos contra dos Deputados do Partido Social Democrata e do Deputado do Partido Comunista Português.

O Partido Comunista Português apresentou uma declaração de voto que se anexa ao presente relatório.

Angra do Heroísmo, 10 de Setembro de 2003.

O Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José de Sousa Rego'.

(José de Sousa Rego)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco Sousa".

(Francisco Sousa)